



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Alcides Zanin, nº 593 – Centro – CEP 89906-000 – Paraíso/SC

Fone (49) 3627 0077 - e-mail: administracao@paraíso.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO PARA O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito de Paraíso, Estado de Santa Catarina, Sr. VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº 255/1997, 531/2001, 613/2002, 614/2002, 1179/2009 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Público destinado para admissão, de servidores sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei orgânica Municipal, Leis Municipais nº 255/1997, 531/2001, 613/2002, 614/2002, 1179/2009 e alterações posteriores e demais legislação vigente.

1.2. O presente Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Paraíso - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.4. As vagas destinam-se ao cargo abaixo delineado e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Tipo de Prova
Assistente Social	01	40hrs	R\$ 4.017,28	Curso Superior específico na área de atuação, com registro no órgão de classe.	Objetiva
Técnico em Saúde Bucal	01	40hrs	R\$ 1.255,40	Curso Técnico em Saúde Bucal ou Higiene Bucal, com registro no órgão fiscalizador.	Objetiva

OBS: Para contratação com carga horária diferente, o vencimento será proporcional.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Alcides Zanin, n° 593 – Centro – CEP 89906-000 – Paraíso/SC

Fone (49) 3627 0077 - e-mail: administracao@paraíso.sc.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08 horas do dia 20/10/2018 às 23h59min do dia 19/11/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 20/11/2018.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva será aplicada no dia 08/12/2018, nas dependências Colégio Estadual Adolfo Silveira, sito na Rua Alair Schmidt Zanin, Centro, no Município de Paraíso – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Paraíso - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min.

3.5. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Paraíso – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.paraíso.sc.gov.br

Paraíso – SC, 19 de outubro de 2018.

VALDECIR ANTONIO CASAGRANDE

Prefeito Municipal